

## **INDICAÇÃO Nº 036/2017**

**HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA**, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

**Instalação de dois (02) redutores de velocidade nos seguintes locais:**

- 1. No final da Rua Major Garcia antes do cruzamento com a Rua Coronel Honório Palma, perto do Posto de Combustível;**
- 2. Nas imediações da nova Creche inaugurada no Distrito Industrial, denominada “Professora Edina de Paula Hyssa Luiz - ‘Tia Dininha’.**

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de vias de intenso tráfego de veículos, onde muitos motoristas percorrem-na em alta velocidade, o que aumenta o risco e a insegurança dos munícipes, principalmente de crianças. Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando a as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 13 de abril de 2017.

**HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA**  
(Ricão)  
Vereador